

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

## **DECRETO Nº 2.078/2010**

de 15 de Julho de 2010.

“Transpõe recursos de dotações orçamentárias, dentro do mesmo órgão e categoria de programação”.

**MARCELO SOARES DA SILVA**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Constituição do Brasil, em seu artigo 167, inciso VI, veda tão somente a transposição ou remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização Legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um Órgão para outro de categoria de programação para outra;

Considerando em consequência, que as transposições de recursos do mesmo Órgão e mesma Categoria de Programação independem de autorização Legislativa;

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam transpostos os recursos de dotações orçamentárias, dentro do mesmo Órgão e categoria de programação, conforme artigo 4º, Inciso III, estabelecidos pela Lei Municipal nº 1.529, de 28 de Dezembro de 2009, na conformidade com o quadro anexo.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 15 de Julho de 2010.

MARCELO SOARES DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS  
SECRET. ADMINISTRATIVO

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

## **Quadro Anexo ao Decreto nº 2.078/ 2010 Transposição de Recursos**

<b>DA DOTAÇÃO</b>	<b>VALOR TRANSPOSTO</b>	<b>PARA A DOTAÇÃO</b>
02.00.00 - EXECUTIVO (191)		02.00.00 - EXECUTIVO (196)
02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO		02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO
02.16.01 – ENSINO INFANTIL		02.16.03 – ENSINO FUNDAMENTAL
12.3650033.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		12.3610034.2002 — MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$60.000,00	3.3.90.39 – OUTROS SERV. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (203)		02.00.00 - EXECUTIVO (196)
02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO		02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO
02.16.04 – ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB		02.16.03 – ENSINO FUNDAMENTAL
12.3610035.2004 -- MANUTENÇÃO DA UNIDADE		12.3610034.2002 — MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$60.000,00	3.3.90.39 – OUTROS SERV. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (183)		02.00.00 - EXECUTIVO (196)
02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO		02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO
02.16.01 – ENSINO INFANTIL		02.16.03 – ENSINO FUNDAMENTAL
12.3650032.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		12.3610034.2002 — MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$60.000,00	3.3.90.39 – OUTROS SERV. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (92)		02.00.00 - EXECUTIVO (91)
02.10.00 – DEPTO SEGURANÇA PUBLICA		02.10.00 – DEPTO SEGURANÇA PUBLICA
02.10.01 – GUARDA MUNICIPAL		02.10.01 – GUARDA MUNICIPAL
06.1820017.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		06.1820017.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.36 – OUTROS SERV. PESSOA FISICA	R\$1.000,00	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
02.00.00 - EXECUTIVO (98)		02.00.00 - EXECUTIVO (99)
02.10.00 – DEPTO SEGURANÇA PUBLICA		02.10.00 – DEPTO SEGURANÇA PUBLICA
02.10.02 CIDADANIA E OUVIDORIA		02.10.02 CIDADANIA E OUVIDORIA
06.1820018.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		06.1820018.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.36 – OUTROS SERV. PESSOA FISICA	R\$6.000,00	3.3.90.39 – OUTROS SERV. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (142)		02.00.00 - EXECUTIVO (119)
02.12.00 – DEPTO AGRICULT. ABASTECIMENTO		02.11.00 – DEPTO OBRAS E SERVIÇOS
02.12.01 - DEPTO AGRICULT. ABASTECIMENTO		02.11.03- SETOR LIMPEZA PUBLICA
20.6050025.1001 – OBRAS E INSTALAÇÕES		15.4520022.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$7.000,00	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
02.00.00 - EXECUTIVO (142)		02.00.00 - EXECUTIVO (116)
02.12.00 – DEPTO AGRICULT. ABASTECIMENTO		02.11.00 – DEPTO OBRAS E SERVIÇOS
02.12.01 - DEPTO AGRICULT. ABASTECIMENTO		02.11.05 – SETOR ESTRADAS MUNICIPAIS
20.6050025.1001 – OBRAS E INSTALAÇÕES		15.4520024.1001 - OBRAS E INSTALAÇÕES

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$1.000,00	4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
02.00.00 - EXECUTIVO (156)		02.00.00 - EXECUTIVO (116)
02.14.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		02.11.00 – DEPTO OBRAS E SERVIÇOS
02.14.01 – UNIDADES DE SAUDE		02.11.05 – SETOR ESTRADAS MUNICIPAIS
10.301027.1001 – OBRAS E INSTALAÇÕES		15.4520024.1001 - OBRAS E INSTALAÇÕES
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$1.500,00	4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
02.00.00 - EXECUTIVO (156)		02.00.00 - EXECUTIVO (125)
02.14.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		02.11.00 – DEPTO OBRAS E SERVIÇOS
02.14.01 – UNIDADES DE SAUDE		02.11.00 – SETOR SERVIÇOS PUBLICOS
10.301027.1001 – OBRAS E INSTALAÇÕES		15.4520023.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 6.000,00	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
02.00.00 - EXECUTIVO (156)		02.00.00 - EXECUTIVO (147)
02.14.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		02.13.00– DEPTO MEIO AMBIENTE
02.14.01 – UNIDADES DE SAUDE		02.13.01 – DEPTO MEIO AMBIENTE
10.301027.1001 – OBRAS E INSTALAÇÕES		18.5410026.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.500,00	3.3.90.39 – OUTROS SERV. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (156)		02.00.00 - EXECUTIVO (154)
02.14.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		02.14.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.14.01 – UNIDADES DE SAUDE		02.14.01 – UNIDADES DE SAUDE
10.301027.1001 – OBRAS E INSTALAÇÕES		10.301027.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.500,00	3.3.90.39 – OUTROS SERV. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (209)		02.00.00 - EXECUTIVO (155)
02.16.00 – DEPTO DE EDUCAÇÃO		02.14.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.16.05 – MERENDA ESCOLAR		02.14.01 – UNIDADES DE SAUDE
12.3060036.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		10.301027.2003 – EQUIP. MATER. PERMANENTE
3.1.90.11– VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS	R\$ 9.000,00	4.4.90.52 - EQUIP. MAT. PERMANENTE
02.00.00 - EXECUTIVO (180)		02.00.00 - EXECUTIVO (155)
02.15.00 – VIGILÂNCIA SANITARIA		02.14.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.15.01- DEPTO VIGILÂNCIA SANITARIA		02.14.01 – UNIDADES DE SAUDE
10.3040031.2003 – EQUIP. MATER. PERMANENTE		10.301027.2003 – EQUIP. MATER. PERMANENTE
4.4.90.52 - EQUIP. MAT. PERMANENTE	R\$ 2.500,00	4.4.90.52 - EQUIP. MAT. PERMANENTE
02.00.00 - EXECUTIVO (178)		02.00.00 - EXECUTIVO (155)
02.15.00 – VIGILÂNCIA SANITARIA		02.14.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.15.01- DEPTO VIGILÂNCIA SANITARIA		02.14.01 – UNIDADES DE SAUDE
10.3040031.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		10.301027.2003 – EQUIP. MATER. PERMANENTE
3.3.90.36 – OUTROS SERV. PESSOA FISICA	R\$ 3.000,00	4.4.90.52 - EQUIP. MAT. PERMANENTE
02.00.00 - EXECUTIVO (177)		02.00.00 - EXECUTIVO (155)
02.15.00 – VIGILÂNCIA SANITARIA		02.14.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.15.01- DEPTO VIGILÂNCIA SANITARIA		02.14.01 – UNIDADES DE SAUDE
10.3040031.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		10.301027.2003 – EQUIP. MATER. PERMANENTE
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00	4.4.90.52 - EQUIP. MAT. PERMANENTE
02.00.00 - EXECUTIVO (174)		02.00.00 - EXECUTIVO (155)
02.14.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		02.14.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.14.04 – SETOR ASSIT. ODONTOLÓGICA		02.14.01 – UNIDADES DE SAUDE
10.3010030.2003 – EQUIP. MATER. PERMANENTE		10.301027.2003 – EQUIP. MATER. PERMANENTE

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

4.4.90.52 - EQUIP. MAT. PERMANENTE	R\$ 2.500,00	4.4.90.52 - EQUIP. MAT. PERMANENTE
02.00.00 - EXECUTIVO (152)		02.00.00 - EXECUTIVO (155)
02.14.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		02.14.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.14.01 – UNIDADES DE SAUDE		02.14.01 – UNIDADES DE SAUDE
10.301027.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		10.301027.2003 – EQUIP. MATER. PERMANENTE
3.3.90.32 – MATER. DISTRIB. GRATUITA	R\$ 1.500,00	4.4.90.52 - EQUIP. MAT. PERMANENTE
02.00.00 - EXECUTIVO (243)		02.00.00 - EXECUTIVO (155)
02.20.00 – DEPART. ASSISTENCIA SOCIAL		02.14.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.20.02 – SETOR ASSIST. CRIANÇA E ADOLESC.		02.14.01 – UNIDADES DE SAUDE
08.2430039.2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		10.301027.2003 – EQUIP. MATER. PERMANENTE
3.3.90.36 – OUTROS SERV. PESSOA FISICA	R\$ 6.500,00	4.4.90.52 - EQUIP. MAT. PERMANENTE
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 240.500,00</b>	

Capela do Alto, 15 de Julho de 2010.

**RODRIGO CASSIANO MACHADO**  
DIRETOR ADMINISTRAÇÃO

**MARCELO SOARES DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL